DECRETO EXECUTIVO Nº 1.749, DE 30 DE JANEIRO DE 2009.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 28.578,35 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO"

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal n° 901, de 30 de Janeiro 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E DESENV.ECON.

08.01 - SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E DESENV.ECON

20 – Agricultura

20.602 - Promoção da Produção Animal

20.602.0081 – Produção e Fomento Agropecuário.

20.602.0081.2.112 – FORMAÇÃO DE PASTAGENS PERENES

3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

R\$ 15.675,44

(Recurso: CP – Pastoreio Rotativo)

3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

TTA R\$ 12.902,91 (Recurso: CP – Pastagens Perenes)

TOTAL

R\$ 28.578,35

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro do exercício anterior, nos termos do Inciso I, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43º da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 28.578,35 (vinte e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Fonte de Recurso: 1107 – CP – Pastoreio Rotativo Fonte de Recurso: 1108 – CP – Pastagens Perenes

Art. 3° Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de Janeiro de 2009.

Elton Rehfeld Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring

Secretário Municipal de Administração e Planejamento